

Auto de Multa nº: 054/2015;
Valor da Multa: R\$ 3.000,00 (cinco mil reais).

O Colegiado, após ouvir os Pareceres do Relator, Pedido Vista e da Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos [fls.48/59], encerrada a discussão sobre o recurso objeto de julgamento, deliberou por:

Visto e discutido o processo, após análise do voto do relator (fls. 48/50) e voto do pedido de vista (fls. 53/58), que embasou o parecer final da CT nº 036/2024 de fl. 59, acordaram os Senhores Conselheiros, em sessão plenária, na conformidade da ata, por unanimidade, em acolher o parecer final da CT nº 036/2024, no sentido de não reconhecimento da prescrição e por negar provimento ao recurso administrativo mantendo na íntegra o Auto de Multa nº 054/2015.

Entidades/Instituições presentes: SEAMA, SEAG, SEDURB, SEDES, SEG, FINDES INDUSTRIAL, FINDES MINERAL, FAES, FECOMÉRCIO, SINRECICLE, SINDIROCHAS, CREA, CRBIO, INSTITUTO AMBIENTAL RELUZ, AGUAPAM.

Vitória, 24 de abril de 2025.

Felipe Rigoni Lopes
Presidente CONREMA IV

Protocolo 1543850

DELIBERAÇÃO CONREMA IV Nº 011 DE 24 DE ABRIL DE 2025

O Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA IV, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 152, de 16 de junho de 1999 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual 2962-R/2012, alterado pelo Decreto nº 5184-R/2022 e seu Regimento Interno, em especial seu Art.7º parágrafo único, em sua, **1ª Reunião Ordinária do CONREMA IV, realizada às 09h do dia 24 de abril de 2025**, no auditório do SENAC de Venda Nova do Imigrante, localizado na Av. Domingos Perim, 988 - CEP: 29375-000 - Venda Nova do Imigrante/ES, **deliberou nos seguintes termos:**

Processo nº: 73321656.
Recorrente: Faustino Paulo Quintino.
Assunto: Recurso administrativo contra a Decisão IDAF - Deliberação JIAPI/DDSIV Nº 006/2017.
Auto de Infração nº: 15042/2016 - Série B.
Valor da Multa: R\$ 2.953,90 (dois mil novecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos).

O Colegiado, após ouvir os Pareceres do Relator e da Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos [fls.59/61], encerrada a discussão sobre o recurso objeto de julgamento, deliberou por:

Visto e discutido o processo, após análise do voto do relator de fls. 59/60, que embasou o parecer final da CT nº 020/2024 de fl. 61, acordaram os Senhores Conselheiros, em sessão plenária, na conformidade da ata, por unanimidade, em acolher o parecer final da CT nº 020/2024, no sentido de manutenção integral do Auto de Infração nº 15042/2016 - Série B.

Entidades/Instituições presentes: SEAMA, SEAG, SEDURB, SEDES, SEG, FINDES INDUSTRIAL,

FINDES MINERAL, FAES, FECOMÉRCIO, SINRECICLE, SINDIROCHAS, CREA, CRBIO, INSTITUTO AMBIENTAL RELUZ, AGUAPAM.

Vitória, 24 de abril de 2025.
Felipe Rigoni Lopes
Presidente CONREMA IV

Protocolo 1543858

PORTARIA Nº 014-R, DE XX DE ABRIL DE 2025
Altera dispositivos da PORTARIA SEAMA nº 012-R de 09 de abril de 2025 que estabelecia novos prazos no cronograma para implementação do 2º Ciclo do Programa PET VIDA, nos termos da Lei nº 11.792/2023, Lei Complementar nº 1.052/2023 e do decreto nº 5465-R, de 04 de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso da atribuição que lhe confere o Art.98, inciso II, da Constituição Estadual, **RESOLVE:**

Art. 1º O Anexo I da Portaria SEAMA nº 012-R, de 09 de abril de 2025, passa a ter os prazos prorrogados nos itens 02; 02.2; 02.3; 3; e 4, sendo atualizadas pelas datas estabelecidas no Anexo I da presente Portaria:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 02 de abril de 2025.

FELIPE RIGONI LOPES
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

ANEXO I
CRONOGRAMA DO SEGUNDO CICLO DO PET VIDA

2º CICLO		INÍCIO	TÉRMINO
01	2º CICLO	26/02/2025	27/02/2026
02	1º Fase - PRÉ-ADESÃO	26/02/2025	19/05/2025
02.1	Envio da documentação pelos municípios	26/02/2025	28/04/2025
02.2	Avaliação dos requerimentos da 1º fase	29/04/2025	18/05/2025
02.3	Publicação dos municípios habilitados na 1º fase e distribuição do recurso.	19/05/2025	
03	2ª Fase - FASE DE ADESÃO e REPASSE DOS RECURSOS	20/05/2025	09/06/2025
04	ENVIO DO 1º RELATÓRIO DE GESTÃO PELO MUNICÍPIO	03/10/2025	
05	ENVIO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FINAL PELO MUNICÍPIO	30/01/2026	
06	PUBLICAÇÃO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CICLO PELA GBEA	27/02/2026	

Protocolo 1543507